



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILMO. SR. JOSÉ MAURO VENTURELLI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilmo. Sr. José Mauro Venturelli, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.

JOSÉ APOLO DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Emérito ao Ilmo. Sr. José Mauro Venturelli pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, e a elevação do nome da cidade.

José Mauro Venturelli nasceu em Sorocaba/SP, em 20/12/1959, é casado com a Sra. Vania Gonçalves Venturelli e pai da jovem Giulia Gonçalves Venturelli. Sua mãe Tereza Carneiro Batista Venturelli, o irmão Hnri Claudio Venturelli, primos e sobrinho continuam vivendo em Sorocaba. Atualmente é Delegado Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

Foi aluno da Escola Organização Sorocabana de Ensino – OSE, localizada na Rua da Penha, Centro e bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Sorocaba em 1986.

Antes de ingressar na carreira Policial, trabalhou nos Bancos Noroeste, Bradesco e Bamerindus, bem como nos Correios e Telégrafos, da área central da cidade de Sorocaba.

Além da faculdade de Direito, possui formação Técnico Profissional para a carreira de Escrivão de Polícia, em 08/12/1987, pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo e Formação Técnico Profissional para a carreira de Delegado de Polícia, em 21/10/1988, também pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo.

Sua atividade profissional se estendeu por diversas cidades não só de nossa região como também de todo o estado. Em 1987 iniciou nos quadros da Secretaria de Segurança Pública - SSP, como Escrivão de Polícia, tendo exercido as funções do cargo nos municípios de VOTORANTIM, MAIRINQUE e SÃO ROQUE (Plantão), até 1988.

Entre 1989 e 1991, foi designado como Delegado de Polícia Titular do Município de Onda Verde. Em 1991 foi também Delegado de Polícia Operacional do GARRA de São José do Rio Preto. De 12/agosto/1991 até 02/abril/1995, Delegado de Polícia Assistente na Delegacia de Investigações Gerais - DIG, de São José do Rio Preto.

De 03/abril/1995 até 11/setembro/1995 foi Delegado de Polícia Assistente no 1º Distrito Policial de São José do Rio Preto. De 12/setembro/1995 até 23/junho/1998, Delegado de Polícia Titular no 6º Distrito Policial de São José do Rio Preto. De 24/junho/1998 até 16/março/2011, Delegado de Polícia Titular no 2º Distrito Policial de São José do Rio Preto.

De 17/março/2011 até 14/maio/2012, Delegado de Polícia 5º Corregedor Auxiliar de São José do Rio Preto. Em 15/maio/2012, passou a exercer o



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

cargo de Delegado Seccional de Polícia de São José do Rio Preto/SP, administrando 31 municípios do Noroeste Paulista, 51 Unidades Policiais e aproximadamente 600 funcionários.

Sua carreira como Delegado de Polícia contou com várias promoções, sendo elas: para 4ª Classe em 25/outubro/1990; para 3ª Classe, por merecimento em 04/dezembro/1990; para 2ª Classe, por antiguidade em 14/janeiro/1994 e para 1ª Classe, por merecimento em 14/maio/1998.

Por seus trabalhos em promoção da justiça e garantia da segurança dos cidadãos de bem, recebeu honrarias em diversas cidades como Onda Verde/SP, São José do Rio Preto/SP, Cubá/MT, Novo Horizonte/SP, Ibirá/SP.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido que projetou, honrou e levou o nome de nossa cidade por diversos lugares, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Ilmo. Sr. José Mauro Venturelli, o Título de Cidadão Emérito.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018

JOSÉ APOLO DA SILVA
VEREADOR